
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DOS GASTOS
PÚBLICOS - SGP
PORTARIA Nº 005/2018/SGP DE 14 DE AGOSTO DE 2018

DISPÕE ACERCA DA DISPONIBILIZAÇÃO DE
SERVIDORES DA SUPERINTENDÊNCIA
MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS
PÚBLICOS - SGP A SECRETARIA GERAL DE
GOVERNO - SGG PARA DESEMPENHO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

A SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 652, de 03 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, nº 5.404, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 689, de 31 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, nº 5.567, de 01 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Secretaria Geral de Governo - SGG, os servidores abaixo nominados, para o desempenho de suas atribuições legais:

Servidor	Cargo	Matrícula
Hailton da Luz Alves de Farias Filho	Assessor Técnico Nivel I	306424
Alcídes Neto Nascimento de Aquino	Assessor Nivel I	289331

Art. 2º As folhas de ponto dos servidores dispostos acima, deverão ser encaminhadas à Secretaria Geral de Governo - SGG.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

VALÉRIA JOVÂNIA DA SILVA

Superintendente Municipal de Gestão de Gastos Públicos -SGP
Matrícula Nº; 295221

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:11307A59

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/08/2018. Edição 2273
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>